



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.595 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Amor, Motivação, Orgulho, Respeito e Educação – AMORE, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Amor, Motivação, Orgulho, Respeito e Educação – AMORE, com sede administrativa na Rua Suruí, Bairro centro, na Cidade de Espigão D'Oeste com sede Foro e Comarca no Município de Espigão D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1848 do dia 3 / 11 / 2011